



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.482/2021

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Assomassul*
EDIÇÃO: *9900 pg 307*
EDITADO EM: *30/07/2021*

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre substituição e nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pois com vencimento da mesa Diretora que e de 01 ano houve a necessidade de substituição de membro para compor a mesa diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Clube de Mães Japorá
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorá
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Thalita Wendland Carvalho

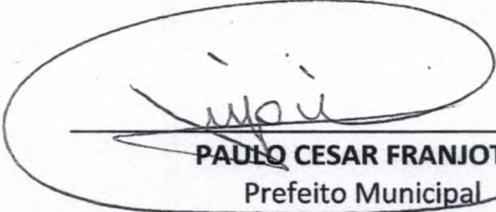
Vice-Presidente: Ângela Regina Pereira dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver – Formação Pedagogia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE NOVE DE DOIS MIL E VINTE E UM



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA MESA DIRETORA DO CMAS

DECRETO Nº. 1.482/2021

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre substituição e nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pois com vencimento da mesa Diretora que e de 01 ano houve a necessidade de substituição de membro para compor a mesa diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Thalita Wendland Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosí Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Clube de Mães Japorá
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorá
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Thalita Wendland Carvalho

Vice-Presidente: Ângela Regina Pereira dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver – Formação Pedagogia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE NOVE DE DOIS MIL E VINTE E UM

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

EDITAL 005/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital n.º 005/2021

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 09 horas da manhã do dia 02 de Agosto de 2021, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorá.